



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de maio de 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do período de vigência do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e o Êxito dos Estudantes do Instituto Federal Catarinense 2019 - 2021, aprovado pela Resolução nº 20/2019 - CONSUPER.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, considerando:

- O inteiro teor do Processo nº 23348.007375/2018-11;
- O Memorando Eletrônico Nº 49/2022 - PROEN/REIT (11.01.18.91), às folhas 23 do supracitado processo;
- O Relatório de Estratégias e Ações de Permanência e Êxito - Período de Suspensão das Atividades Presenciais 2020-2021, nº 1626/2022, à ordem 24 do processo supracitado;
- O Despacho Nº 11 / 2022 - CGPPES/REI (11.01.18.82), às folhas 28 do referido processo;
- O Parecer CONSEPE Ad Referendum nº 03/2022 - CONSEPE/REI, à ordem 29 do supracitado processo;
- A Resolução Ad Referendum nº 11 / 2022 - CONSUPER, à ordem 30 do referido processo;
- O Parecer CONSEPE Nº 12 / 2022 - CONSEPE/REIT, à ordem 31 do supracitado processo;
- A decisão do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, em 26/04/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR**, até 31/12/2023, o período de vigência do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e o êxito dos Estudantes do Instituto Federal Catarinense 2019 - 2021, aprovado pela Resolução nº 20/2019 - CONSUPER, de 25 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor em 11/05/2022 e seus efeitos à partir de 18/05/2022.

*(Assinado digitalmente em 11/05/2022 17:22)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Processo Associado: 23348.007375/2018-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **648f2280c2**